PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025 | Ano XX | Edição 2170 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania 3
Secretaria Municipal de Saúde 4
Secretaria Municipal de Educação 4
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.513, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PREVENÇÃO E A PUNIÇÃO DE ATOS DE VANDALISMO E DEPREDAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AMPARO-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Autor: Vereador Antonio Cesar da Silva)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amparo, em sessão ordinária realizada no dia 30 de junho de 2025, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º No uso de seu poder de polícia, compete ao Poder Público Municipal manter permanentemente ação visando coibir e punir atos de vandalismo e depredação contra o Patrimônio Público.

Parágrafo único. Entendem-se como bens públicos aqueles pertencentes a quaisquer entes da Federação, como por exemplo:

I – edifícios públicos em geral, interna e externamente, material de uso administrativo, de informática, médico, educacional, veículos, placas, portões, fiações, muros, fachadas e pichações;

II – equipamentos de empresas concessionárias de serviços públicos, tais como: postes, caixas de correio, abrigos de ônibus e contêineres;

III – placas de sinalização, de endereçamento e semáforos;

IV – equipamentos de uso público, como parques e quadras de esporte;

V – esculturas, murais e monumentos;

VI – leitos de vias, passeios públicos, meios-fios, asfalto, árvores e plantas;

VII – viadutos, pontes, passagens de nível, inclusive testadas e guarda-corpos;

VIII – cemitérios, praças e playgrounds equipamentos de academia ao ar livre.

Art. 2º Todo e qualquer ato de vandalismo ou depredação contra o patrimônio público municipal implicará ao seu causador as seguintes penalidades:

I – aplicação de advertência;

II – aplicação de multa equivalente a 50 (cinquenta) UFESPs, valor dobrado a cada reincidência, por bem danificado.

§ 1º A multa simples pode ser convertida em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente.

§ 2º A multa simples poderá ser convertida em prestação de serviço de limpeza e/ou restauração do patrimônio público objeto do ato, caso o infrator repare imediatamente o dano causado e não seja reincidente.

§ 3º No caso de vandalismo ou depredação contra monumento ou coisa tombada, em virtude do seu valor artístico, arqueológico ou histórico, a multa será aplicada em dobro.

§ 4º O valor arrecadado com a aplicação da multa deverá ser destinado a Fazenda Municipal.

Art. 3º A aplicação das penalidades previstas nesta Lei não exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º O poder executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 6º Fica revogada a Lei nº 3.491, de 2 de dezembro de 2009.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 20 de agosto de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 2314/97
Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215, Centro, Amparo-SP
CEP 13900-010
Telefone: 3807-2009
Email: secretariaconselhosamparo@gmail.com

CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)

Data: 26 de Agosto de 2025
Horário: 08:30 hs
Local: Auditório do CRAS I, Avenida Francisco Prestes Maia, nº 1.119, Centro, Amparo-SP, CEP: 13.900-200

A Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 4º da Lei nº 2.314, de 22 de setembro de 1997, que cria o CMAS, e o Art. 10 do Decreto nº 2.502, de 27 de junho de 2000, que aprova o Regimento Interno do CMAS, **convoca todos os membros, sendo que a presença será obrigatória do Conselheiro Titular ou Suplente** e convida a população para a Reunião Extraordinária do Conselho.

Vale ressaltar que as ausências dos Conselheiros às reuniões e atividades serão consideradas justificadas somente mediante apresentação de documento legal que comprove o motivo da falta. Caso contrário, a ausência será tratada como falta injustificada e acarretará advertência formal ao Conselheiro.

Pauta:

1. Eleição de novo Presidente;
2. Comunicações e informes gerais.

Amparo, 20 de Agosto de 2025.

Renata Gallo Moretto
Vice-Presidente do CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

O Município de Amparo, através da Vigilância Sanitária, vem por meio deste comunicar à Sra. **Maria Cristina Zanini** que o recurso apresentado sob o **protocolo nº *5465/2025***, referente ao **Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM) nº 031/2024**, foi analisado pela instância competente e, após criteriosa avaliação foi **INDEFERIDO**.

Conforme a Lei nº 2826 de 18/10/2002, em seu artigo 23:

"Julgada improcedente a defesa, ou não sendo ela apresentada no prazo previsto, serão confirmados o auto de infração e a multa imposta, e intimado o infrator a recolhê-la dentro do prazo de 05 (cinco) dias."

Caso haja dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, estamos à disposição para atendê-lo(a) por meio de nossos canais de comunicação habituais.

Amparo, 20 de Agosto de 2025.

Luanna Raito Rolim

Agente de Vigilância Ambiental

.....

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Prot. 2025791/2025 - INSTITUTO RUIZ SERVICOS MEDICOS S/S LTDA

Prot. 2025548 - FLAVIA MARA ZENI DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Proc. 2025775/2025 - M.V.S. MINERACAO VALE DO SAPUCAI LTDA

AUTO DE INFRAÇÃO E AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. 2025758/2025 – IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI – AIF nº 0540, AIP nº 1379, AIP nº 1387

Proc. 2025763/2025 – IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI – AIF nº 0545, AIP nº 1392

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Proc. 2025758/2025 – IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI – NRM – 001-A nº 192

Proc. 2025763/2025 – IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI – NRM – 001-A nº 193

TERMO DE INUTILIZAÇÃO

Proc. 2025763/2025 – IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI – TRM – 001-A nº 2458

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site *https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicença.consulta.logic*

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os ***Serviços de Saúde*** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 20 de Agosto 2025

TERESA CRISTINA LUGLI

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de Amparo convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA das Secretarias Municipais de Educação; de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania de Saúde, a se realizar no próximo dia 26 de agosto de 2.025 (terça-feira), às 19 horas no hall do Paço Municipal Prefeito Carlos Piffer, situada na Avenida Bernardino de Campos, 705, Ribeirão, onde serão apresentados os dados para a formatação do Plano Municipal da Primeira Infância.

Amparo, 18 de agosto de 2.025

Sérgio José Fagundes Junior

Secretário Municipal de Educação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

LICITAÇÃO:- Processo nº 01098/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 075/2025 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada para prestação de serviços de tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), em manifestações públicas realizadas e/ou promovidas pela Prefeitura Municipal de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 03/09/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 20/08/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 19 de agosto de 2025.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Municipal de Justiça.

.....

CONTRATO n° 216/2025

Autorizado no

Processo de Compra nº 1338/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA FABIANO PIEROTTI RIZZONI, ESPECIALIZADA PARA PROJETO DE RESTAURO DE VITRINES E ACERVOS DO MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL, INSTALADO NO PARQUE ECOLÓGICO DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 1338/2025.

CONTRATADA: FABIANO PIEROTTI RIZZONI.

CNPJ Nº: º 43.408.504/0001-58

CONTRATO Nº: 216/2025

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses com termo inicial a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 14.133/21.

VALOR: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Amparo, 29 de julho de 2025

CONTRATO Nº 218/2025

Autorizado no

Processo de Compra nº 1377/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA FORNECIMENTO DIÁRIO VIA CORREIO ELETRÔNICO OU WEB SITE DE BOLETIM DE PUBLICAÇÕES EM NOME DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 1377/2025 E LEI Nº 14.133/2021

CONTRATADA: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

CNPJ N°: 09.400.465/0001-04

CONTRATO: N° 218/2025

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria responsável, podendo ser prorrogado conforme necessidade do Município, nos termos da lei.

VALOR: R$ 1.076,40 (um mil, setenta e seis reais e quarenta centavos).

Amparo, 30 de julho de 2025

CONTRATO Nº 220/2025

Autorizado no

Processo de Compras nº 1419/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA 'SMILES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA', ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO HUMORISTA "NERSO DA CAPITINGA", NA RUA JOSÉ FONTANA, S/N, CENTRO – AMPARO/SP (EM FRENTE AO ESTACIONAMENTO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL), SENDO UMA DAS ATRAÇÕES DO "4º FESTIVAL COMPADRE GENEROSO" DO MUNICÍPIO DE AMPARO, DE ACORDO COM A INEXIGIBILIDADE Nº 35/2025 DO PROCESSO Nº 1419/2025

CONTRATADA: SMILES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

CNPJ Nº: 26.559.512/0001-86

CONTRATO Nº: 220/2025

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2025

VIGÊNCIA: TERMO INICIAL EM 06/08/2025 E TERMO FINAL O DIA 23/08/2025

VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Amparo, 06 de agosto de 2025

CONTRATO Nº 221/2025

Autorizado no

Processo de Compras nº 1422/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA 'MAIRIPORA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA', ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO DO SHOW MUSICAL DA DUPLA "MOCOCA & PARAÍSO", NA RUA JOSÉ FONTANA, S/N, CENTRO – AMPARO/SP (EM FRENTE AO ESTACIONAMENTO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL), SENDO UMA DAS ATRAÇÕES DO "4º FESTIVAL COMPADRE GENEROSO" DO MUNICÍPIO DE AMPARO, DE ACORDO COM A INEXIGIBILIDADE Nº 34/2025 DO PROCESSO Nº 1422/2025.

CONTRATADA: MAIRIPORA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

CNPJ Nº: 58.114.208/0001-11

CONTRATO Nº: 221/2025.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2025

VIGÊNCIA: TERMO INICIAL EM 07/08/2025 E TERMO FINAL O DIA 24/08/2025

VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Amparo, 07 de agosto de 2025.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
PROCESSO DE COMPRA Nº 02392/2025 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025. – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de estomia e adjuvantes destinados aos pacientes estomizados atendidos pela rede básica de saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Sra. Secretária, Considerando que o presente procedimento licitatório aberto no dia no dia 27 de fevereiro de 2024 logrou êxito com a homologação parcial de itens em licitação no dia 15 de maio de 2025 – devidamente publicado na edição do dia 16 de maio de 2025 do Jornal Oficial de Amparo; Considerando que no prazo compreendido entre os dias 15 de maio de 2025 até o dia 22 de maio de 2025, cumpriu-se o prazo para o recebimento das peças recursais; Ainda, que após apreciação e manifestação da equipe técnica, as peças recursais foram expostas ao julgamento promovido pelo senhor Secretaria Municipal de Administração, Julio Cesar Camargo no dia 11 de julho de 2025 – devidamente publicado na edição do dia 15 de julho de 2025 do Jornal Oficial de Amparo; Considerando que os itens residuais em licitação permearam às novas convocações de proponentes ainda classificados no certame até o esgotamento das possibilidades de validação dos seus respectivos documentos relativos à habilitação no pregão; Considerando ao concluir os procedimentos legais do certame, não foram constadas nos autos novas manifestações de intenção de recurso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade responsável no intento do seu despacho decisório pela **ADJUDICAÇÃO** E **HOMOLOGAÇÃO PARCIAL** dos itens residuais da licitação a favor das empresas consideradas habilitadas e vencedoras no certame, conforme segue: A favor da empresa **Cholmed Comercial Hospitalar LTDA**, CNPJ nº **07.569.029/0001-38**, venceu os itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	800	UN	Barreira protetora de pele em pasta, tubo de 56,7 gramas.	CONVATEC	R$ 92,00	R$ 73.600,00
08	600	UN	Bolsa para estoma intestinal, 1 peça convexa, recortável de 20 - 57mm.	CONVATEC	R$ 88,25	R$ 52.950,00
09	600	UN	Bolsa para estoma urinário, 1 peça convexa, recortável de 10 - 43mm.	CONVATEC	R$ 127,00	R$ 76.200,00

A favor da empresa **Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA**, CNPJ nº **07.295.038/0001-88**, venceu os itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	400	UN	Bolsa p/ estoma intestinal drenável, opaca, convexa, com flange de 70 mm, filtro anti odor e sistema de fechamento lock`n roll recortável até 51 mm	HOLLISTER	R$ 87,00	R$ 34.800,00
29	600	KT	Sistema de bolsa de colostomia 2 peças drenável com flange flotante de 70 mm,	HOLLISTER	R$ 73,65	R$ 44.190,00

			recortável até 57 mm com adesivo hipoalergênico.			

Ratifico que os itens anteriormente declarados homologados permanecem inalterados.
Sem mais a expor, ratifico que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer**.**
Publique-se.
Amparo, 19 de agosto de 2025.
Julio César
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
PROCESSO DE COMPRA Nº 02392/2025 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025. – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de estomia e adjuvantes destinados aos pacientes estomizados atendidos pela rede básica de saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base na **Lei Federal 14.133/2021**, **Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479**, de 29 de março de 2022 e **Decreto Municipal nº 6.847**, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação do Pregoeiro, constante neste processo, que acolho, **adjudico e homologo parcialmente** os itens residuais listados no ato convocatório na seguinte conformidade: A favor da empresa **Cholmed Comercial Hospitalar LTDA**, CNPJ nº **07.569.029/0001-38**, venceu os itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	800	UN	Barreira protetora de pele em pasta, tubo de 56,7 gramas.	CONVATEC	R$ 92,00	R$ 73.600,00
08	600	UN	Bolsa para estoma intestinal, 1 peça convexa, recortável de 20 - 57mm.	CONVATEC	R$ 88,25	R$ 52.950,00
09	600	UN	Bolsa para estoma urinário, 1 peça convexa, recortável de 10 - 43mm.	CONVATEC	R$ 127,00	R$ 76.200,00

A favor da empresa **Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA**, CNPJ nº **07.295.038/0001-88**, venceu os itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	400	UN	Bolsa p/ estoma intestinal drenável, opaca, convexa, com flange de 70 mm, filtro anti odor e sistema de fechamento lock`n roll recortável até 51 mm	HOLLISTER	R$ 87,00	R$ 34.800,00
29	600	KT	Sistema de bolsa de colostomia 2 peças drenável com flange flotante de 70 mm,	HOLLISTER	R$ 73,65	R$ 44.190,00

			recortável até 57 mm com adesivo hipoalergênico.			

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços contendo todos os itens homologados e despesa.
Publique-se.
Amparo, 19 de agosto de 2025.
Caroline Brandão Pires de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
PROCESSO DE COMPRA Nº 02373/2025 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025. – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades de várias Secretarias da Prefeitura Municipal de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Prezados Secretários, informo-lhes que em conformidade com as deliberações anteriores contidas no presente processo licitatório homologado no dia 16 de maio de 2025, ratifico que a empresa **Rodrigo Tonelotto**, CNPJ nº **02.514.617/0001-50,** foi tempestivamente declarada no certame como habilitada e vencedora do item 51 – prendedor de roupas; no entanto, tal decisão não foi constada na decisão final de homologação. Em vista disso, submeto a peça em tela no intento da decisão de **adjudicação** e **homologação** a favor da empresa **Rodrigo Tonelotto**, CNPJ nº **02.514.617/0001-50**, habilitada e vencedora do item 51 – prendedor de roupa, com o menor preço unitário no valor de R$ 3,68 (embalagem com 12 unidades), marca: **Gaboardi.** Reitero ainda que as demais deliberações permanecem inalteradas**.**
Publique-se.
Amparo, 31 de julho de 2025.
Julio César
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
PROCESSO DE COMPRA Nº 02373/2025 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025. – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades de várias Secretarias da Prefeitura Municipal de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base na **Lei Federal 14.133/2021**, **Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479**, de 29 de março de 2022 e **Decreto Municipal nº 6.847**, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação do Pregoeiro, constante neste processo, que acolhemos e decidimos pela **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** a favor da empresa **Rodrigo Tonelotto**, CNPJ nº **02.514.617/0001-50**, habilitada e vencedora do item 51 – prendedor de roupa, com o menor preço unitário no valor de R$ 3,68 (embalagem com 12 unidades), marca: **Gaboardi.**
Observadas as cautelas legais, **AUTORIZAMOS** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesa.
Publique-se.

Amparo, 31 de julho de 2025.
Julio Cesar Camargo
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

Sergio José Fagundes Junior
Secretário Municipal de Educação

Caroline Brandão Pires de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

RERRATIFICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2025

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, **o Sr. Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação, Julio Cesar Camargo, o Sr. Secretário Municipal de Educação, Sergio José Fagundes Junior e a Sra. Secretária Municipal de Saúde, Caroline Brandão Pires de Almeida**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE VÁRIAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP**, conforme Edital e Anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **Licita Distribuidora de Produtos de Limpeza e Descartáveis LTDA**, CNPJ nº **28.833.518/0001-25**, **Bazar e Papelaria João e Maria LTDA**, CNPJ nº **17.299.478/0001-67, Biolimp LTDA**, CNPJ nº **03.051.567/0001-85, Orla Distribuidora de Produtos LTDA**, CNPJ nº **04.013.164/0001-04, Canaã Distribuidora e Comércio de Produtos e Acessórios LTDA**, CNPJ nº **21.278.096/0001-24, Peronti Suplementos Industriais LTDA**, CNPJ nº **67.567.339/0001-45, Seapp Brasil Distribuidora LTDA**, CNPJ nº **34.850.802/0001-02, Skylimp Indústria e Comércio de Produtos Para Limpeza LTDA**, CNPJ nº **54.483.581/0001-99, Ricardo Gonçalves Itapira - ME**, CNPJ nº **02.573.131/0001-93, Rosacleaning Comércio de Produtos e Serviços de Limpeza LTDA**, CNPJ nº **39.284.980/0001-37, Rodrigo Tonelotto**, CNPJ nº **02.514.617/0001-50** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do (s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 017/2025.

Licita Distribuidora de Produtos de Limpeza e Descartáveis LTDA

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
48	29000	PCT	Papel higiênico 30 metros (pacote c/ 4 rolos)	Qualite	R$ 4,07	R$ 118.030,00

Bazar e Papelaria João e Maria LTDA

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	2000	UN	Esponja limpeza, material: espuma, fibra sintética, formato: retangular, abrasividade: alta, aplicação: limpeza geral	Esfrelux	R$ 0,96	R$ 1.920,00

Biolimp LTDA

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
49	27000	ROL/UN	Papel higiênico 300m rolão	Biopel	R$ 4,65	R$ 125.550,00

Orla Distribuidora de Produtos LTDA

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	22500	FR	Cloro líquido (1l)	Barbarex	R$ 3,43	R$ 77.175,00

Canaã Distribuidora e Comércio de Produtos e Acessórios LTDA

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	830	UN	Dispenser p/ papel higiênico tipo rolão	Exactaplus	R$ 17,15	R$ 14.234,50
20	600	UN	Dispenser para sabonete líquido	Exactaplus	R$ 20,00	R$ 12.000,00
21	700	PÇ	Escova para lavar roupa de madeira; cabo oval de madeira; aprox. 13 x 6cm; cerdas de nylon	Novohorizonte	R$ 1,93	R$ 1.351,00
26	4000	PÇ	Flanela 100% algodão	Sagatextil	R$ 2,00	R$ 8.000,00
62	200	PÇ	Suporte tipo dispenser para papel toalha inter folhas	Exactaplus	R$ 20,00	R$ 4.000,00

Peronti Suplementos Industriais LTDA

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	22700	PR	Luva para limpeza geral tamanho g	Imbat	R$ 1,80	R$ 40.860,00
41	23500	PR	Luva para limpeza geral tamanho m	Imbat	R$ 1,75	R$ 41.125,00
42	20900	PR	Luva para limpeza geral tamanho p	Imbat	R$ 1,75	R$ 36.575,00

Seapp Brasil Distribuidora LTDA

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	6000	CX	Luva de procedimento látex g - látex natural integro e uniforme, formato anatômico, resistente a tração, ambidestra, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável - caixa com 100 unidades	Medix	R$ 18,69	R$ 112.140,00
36	2600	CX	Luva de procedimento tamanho m	Medix	R$ 18,69	R$ 48.594,00
37	5800	CX	Luva de procedimento tamanho p	Medix	R$ 18,69	R$ 108.402,00

SkylimP Indústria e Comércio de Produtos Para Limpeza LTDA

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	5500	UN	Amaciante de roupa 2l, aspecto físico: líquido viscoso, composição: tensoativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante, aplicação: amaciante artigos têxteis	Própria	R$ 3,98	R$ 21.890,00
16	15500	UN	Desinfetante (2l) - que desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. Ação fungicida e bactericida	Própria	R$ 3,47	R$ 53.785,00
17	31000	UN	Detergente 500ml, composição: tensoativos aniônicos, reservantes e espessantes, componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação: lavagem de louça, características adicionais: contém tensoativo biodegradável	Própria	R$ 1,469	R$ 45.539,00
32	10700	FR	Limpador multiuso 500ml	Própria	R$ 2,04	R$ 21.828,00

Ricardo Gonçalves Itapira - ME

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	430	UN	Balde 10lt - material: plástico, tamanho: médio, material alça: arame galvanizado, capacidade: 10 l	Arqplast	R$ 5,52	R$ 2.373,60
05	430	PC	Balde de plástico reforçado; confeccionado em polipropileno; alça reforçada; material não reciclado; capacidade para 20 litros	Arqplast	R$ 11,00	R$ 4.730,00
18	880	UN	Dispenser em plástico para papel toalha 2 ou 3 folhas	Trilha	R$ 19,48	R$ 17.142,40
25	12000	PÇ	Esponja para limpeza; dupla face; medindo aproximadamente 110 x 75 x 22mm; formato retangular; confeccionada em espuma poliuretano, fibra sintética com abrasivo; bactericida	Fuzuê	R$ 0,49	R$ 5.880,00
27	3900	MÇ	Fósforo	Gaboardi	R$ 2,72	R$ 10.608,00
28	4000	CX	Fósforo de cabo longo	Paraná	R$ 2,43	R$ 9.720,00
38	5200	CX	Luva de vinil m com pó, descartável caixa com 100 unidades	Inoven	R$ 13,74	R$ 71.448,00
39	100	CX	Luva de vinil m sem pó, descartável caixa com 100 unidades	Inoven	R$ 13,74	R$ 1.374,00
43	750	UN	Pá para lixo em metal com cabo	Caiçara	R$ 5,24	R$ 3.930,00
46	7600	UN	Pano de prato	R.S.	R$ 2,97	R$ 22.572,00
47	**5100**	**PCT**	**Pano multiuso; 100% de fibras de viscose e látex sintético; agente bacteriostático; medindo aproximada (60x33) cm; acondicionado em pacote com 05 unidades.**	**Inoven**	**R$ 1,40**	**R$ 7.140,00**
53	1250	UN	Rodo 40cm	Caiçara	R$ 5,95	R$ 7.437,50

Rosacleaning Comércio de Produtos e Serviços de Limpeza LTDA

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	850	UN	Cesto de lixo 60 lt c/ tampa	Injeplastec	R$ 23,00	R$ 19.550,00
09	900	UN	Cesto de lixo telado	CVL	R$ 3,78	R$ 3.402,00
15	800	UN	Corda p/ varal	Polifort	R$ 1,20	R$ 960,00

24	4200	PÇ	Esponja para banho	Esponflora	R$ 1,03	R$ 4.326,00
45	500	UN	Palha de aço	Vega	R$ 1,22	R$ 610,00
63	2300	UN	Vassoura de nylon	Brubalar	R$ 5,35	R$ 12.305,00

Rodrigo Tonelotto

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	17700	UN	Álcool etílico 70%	Eco	R$ 5,59	R$ 98.943,00
02	5200	FR	Álcool gel 70% 500ml pump	Audax	R$ 4,62	R$ 24.024,00
06	3600	UN	Bucha banho - esponja limpeza, material: poliéster, poliuretano, formato: retangular, abrasividade: macia, aplicação: assepsia da pele, comprimento mínimo: 120 mm, largura mínima: 90 mm, espessura mínima: 30 mm	Esponflora	R$ 2,27	R$ 8.172,00
07	1110	FR	Cera liquida incolor	Triex	R$ 4,00	R$ 4.440,00
11	9000	CX	Coador descartável de café 103. Material: papel. Tamanho 103	Select	R$ 3,50	R$ 31.500,00
12	40500	PCT	Copo descartável de 180 ml	Massimo	R$ 3,60	R$ 145.800,00
13	19400	PCT	Copo descartável de 50 ml	Altacopo	R$ 2,04	R$ 39.576,00
14	**10000**	**PCT**	**Copo descartável de 80 ml**	**Altacopo**	**R$ 5,09**	**R$ 50.900,00**
22	650	PÇ	Escova para vaso sanitário	DSR	R$ 3,99	R$ 2.593,50
29	8600	PCT	Guardanapo de papel pct 50 un	Nobby	R$ 2,74	R$ 23.564,00
30	**7400**	**PCT**	**La de aço**	**Bombril**	**R$ 2,36**	**R$ 17.464,00**
31	5800	FR	Limpador com cera / limpador com brilho	Bufalo	R$ 2,86	R$ 16.588,00
34	1100	FR	Lustra móveis 200 ml	Fuzetto	R$ 2,14	R$ 2.354,00
44	650	UN	Pá para lixo em plástico	DSR	R$ 2,90	R$ 1.885,00
50	4600	UN	Pedra sanitária	Higie-Plus	R$ 1,25	R$ 5.750,00
51	**1600**	**UN (embalagem com 12 unidades)**	**Prendedor de roupas**	**Gaboardi**	**R$ 3,68**	**R$ 5.888,00**
52	712	GL	Removedor de uso doméstico	Cleene	R$ 40,18	R$ 28.608,16
54	950	UN	Rodo de alumínio 60cm	Sanches	R$ 28,40	R$ 26.980,00
56	5500	PÇ	Sabonete em barra 90 gramas	Siene	R$ 1,07	R$ 5.885,00
57	4100	GL	Sabonete líquido antisséptico - galão 5 litros	Poti	R$ 13,09	R$ 53.669,00
58	2000	PCT	Saco de lixo leitoso 200 litros	Castelo	R$ 74,20	R$ 148.400,00
59	7800	UN	Saco de pano p/ limpeza	R.S.	R$ 5,00	R$ 39.000,00

64	2800	UN	Vassoura de palha/ caipira	Borborema	R$ 30,00	R$ 84.000,00
65	1050	UN	Vassoura de pelo	DSR	R$ 11,90	R$ 12.495,00
66	1300	UN	Vassoura plastiçava	DSR	R$ 7,88	R$ 10.244,00

Prazo de entrega: As entregas serão parciais, devendo ser efetuadas em até 10 (dez) dias a contar do recebimento das Ordens de Compra emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ocorrer nos locais dispostos abaixo, conforme orientação da Secretaria solicitante.

Almoxarifado Central: situado na Avenida Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, nº 1155 – Centro, Amparo/SP, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

Almoxarifado da Educação: situado na Rua Joaquim Moreira, nº 30 – Jardim Moreirinha, Amparo/SP, de segunda à sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 08h00 às 16h00.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, após aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Vigência da ata de registro de preços: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 13 - Das Infrações Administrativas e Sanções** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Julio Cesar Camargo
Secretário Municipal de Administração
E Tecnologia da Informação

Sergio José Fagundes Junior
Secretário Municipal de Educação

Caroline Brandão Pires de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATO Nº 213/2025

Autorizado no
Processo Licitatório nº 687/2025
TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONCESSIONÁRIA A EMPRESA F M CAMILLO LTDA, PARA CONCESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DE ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO ESPORTIVO DO TRABALHADOR SÃO DIMAS - MODELO NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ATIVIDADES DE LANCHONETE, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2025 E NA LEI Nº14.133/2021.

CONTRATADA: F M Camillo LTDA.
CNPJ nº 51.942.096/0001-48.
CONTRATO nº: 213/2025.
DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2025.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do Termo de Concessão de Uso será de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que haja acordo entre as partes.
VALOR CONTRATADO: R$ 900,00 (novecentos reais) mensais.
Amparo, 19 de agosto de 2025.
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
PROCESSO DE COMPRA Nº 00487/2025 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025. – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados para atender a demanda do Ambulatório Médico de Especialidades pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Sra. Secretária, informo-lhe que no dia 15 de agosto de 2025, foram iniciados os trabalhos do presente procedimento licitatório através da plataforma online Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet, que contou com a participação de 41 (quarenta e um) proponentes. De modo objetivo, saliento que logo concluída a etapa de lances de menor preço por item, foram solicitados aos proponentes classificados em primeiro lugar no certame a apresentação dos documentos relativos à habilitação, os documentos pertinentes à qualificação técnica e as propostas atualizadas com as ofertas finais, que recebidos tempestivamente, foram avaliados por este pregoeiro e pela farmacêutica Thais Cristina de Almeida. Em parecer técnica, a farmacêutica Thais avaliou a documentação técnica e atestou a desconformidade dos documentos de qualificação técnica da empresa **Fragnari Distribuidora de Medicamentos LTDA**, que não apresentou os registros no Ministério da Saúde pertinentes aos itens 23 e 24 listados no edital, portanto em desconformidade com o item 6.7.4 do edital e por isso considerada **inabilitada** nestes itens. Já a empresa **Sulmedic Comércio de Medicamentos**

LTDA, que apresentou a Licença Sanitária com validade vencida, assim em desconformidade com o item 6.7.3 do edital, por isso considerada **inabilitada** no certame. Neste intento, convocadas as empresas classificadas em segundo lugar, ratifico que as empresas ILG Comercial LTDA e Interlab Farmacêutica LTDA, apresentaram toda em conformidade com as exigências estabelecidas no ato convocatório, restando assim considerá-las habilitadas e vencedoras, conforme exposto a seguir. Não obstante, saliento que não foram constadas manifestações de intenção de recurso no certame. Assim exposto e escoimado pelo **Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade responsável no intento do seu despacho decisório pela **adjudicação** e **homologação** dos seguintes itens em licitação conforme segue:

- A favor da empresa **Ciamed Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 05.782.733/0002-20,** habilitada e vencedora do seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
13	Propatilnitrato 10mg comprimido	Sustrate	R$ 0,474

- A favor da empresa **CM Hospitalar S.A., CNPJ nº 12.420.164/0005-80,** habilitada e vencedora dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2	Dapaglifozina 10mg comprimido	Astrazeneca	R$ 2,21
7	Insulina glargina 100u/ml soluçao injetavel refil c/ 3ml administrativo	Sanofi Medley	R$ 19,33
8	Nebivolol 5mg comprimido	Biolab	R$ 0,39

- A favor da empresa **Dimeva Distribuidora e Importadora LTDA, CNPJ nº 76.386.283/0001-13,** habilitada e vencedora dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
3	Escitalopram 10 mg	Cimed	R$ 0,098
8	Nebivolol 5mg comprimido	Biolab	R$ 0,39

- A favor da empresa **Drogafonte LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26,** habilitada e vencedora do seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
14	Risperidona 1 mg/ml	Cristália	R$ 9,801

- A favor da empresa **Fragnari Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 14.271.474/0001-82,** habilitada e vencedora dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
6	Insulina asparte 100u/ml solução injetável sc - carpule (refil) 3ml	Novo Nordisk	R$ 56,30
18	Rivaroxabana 2,5 mg	Eurofarma	R$ 0,216

- A favor da empresa **H. H. Cavalaro Eireli, CNPJ nº 34.063.076/0001-88,** habilitada e vencedora dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO

10	Periciazina 10mg/ml solução oral frasco 20ml	Sanofi	R$ 11,69
12	Perindopril arginina + indapamida+besilato de anlodipino 5mg/1,5mg/5mg	Servier	R$ 2,59

- A favor da empresa **ILG Comercial LTDA, CNPJ nº 20.657.155/0001-02,** habilitada e vencedora dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
9	Periciazina 10mg comprimido revestido	Blanver	R$ 0,53
20	Rosuvastatina + ezetimiba 10/10 mg	Cosmed	R$ 2,00
21	Rosuvastatina + ezetimiba 20/10 mg - comprimido	Cosmed	R$ 2,89

- A favor da empresa **Interlab Farmacêutica LTDA, CNPJ nº 43.295.831/0001-40,** habilitada e vencedora dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
22	Sacubitril valsartana sodica hidratada 24mg/26mg comprimido revestido	Novartis	R$ 4,22
23	Sacubitril valsartana sodica hidratada 49mg/51mg comprimido revestido	Novartis	R$ 4,22
24	Sacubitril valsartana sodica hidratada 97mg/103mg comprimido revestido	Novartis	R$ 4,22

- A favor da empresa **Partner Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 28.123.417/0001-60,** habilitada e vencedora do seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
11	Perindopril arginina + indapamida+besilato de anlodipino 10mg/2,5mg/10mg	Triplixam/Servier	R$ 2,20

- A favor da empresa **Portal LTDA, CNPJ nº 05.005.873/0001-00,** habilitada e vencedora dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
4	Fosfato de sitagliptina 100 mg	Ranbaxy	R$ 1,549
5	Fosfato de sitagliptina 50 mg	Ranbaxy	R$ 0,874

- A favor da empresa **Repress Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 03.948.933/0001-01,** habilitada e vencedora dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	Acetonida de triancinolona orabase 1,0mg/g pomada 10g	EMS	R$ 3,20
16	Rivaroxabana 10 mg	EMS	R$ 0,222
17	Rivaroxabana 15mg comprimido revestido	EMS	R$ 0,252
19	Rivaroxabana 20mg comp	EMS	R$ 0,229

- A favor da empresa **Soma SP Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 05.847.630/0001-10,** habilitada e vencedora dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR

			UNITÁRIO
15	Risperidona 2mg comprimido	Genérico Prati	R$ 0,082

Por fim, concluo os trabalhos do presente procedimento licitatório salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública**.**
Publique-se.
Amparo, 19 de agosto de 2025.
Julio César
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
PROCESSO DE COMPRA Nº 00487/2025 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025. – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados para atender a demanda do Ambulatório Médico de Especialidades pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base na **Lei Federal 14.133/2021**, **Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479**, de 29 de março de 2022 e **Decreto Municipal nº 6.847**, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação do Pregoeiro, constante neste processo, que acolho, **adjudico e homologo** os itens da licitação na seguinte conformidade:

- A favor da empresa **Ciamed Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 05.782.733/0002-20,** habilitada e vencedora do seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
13	Propatilnitrato 10mg comprimido	Sustrate	R$ 0,474

- A favor da empresa **CM Hospitalar S.A., CNPJ nº 12.420.164/0005-80,** habilitada e vencedora dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2	Dapaglifozina 10mg comprimido	Astrazeneca	R$ 2,21
7	Insulina glargina 100u/ml soluçao injetavel refil c/ 3ml administrativo	Sanofi Medley	R$ 19,33
8	Nebivolol 5mg comprimido	Biolab	R$ 0,39

- A favor da empresa **Dimeva Distribuidora e Importadora LTDA, CNPJ nº 76.386.283/0001-13,** habilitada e vencedora dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
3	Escitalopram 10 mg	Cimed	R$ 0,098
8	Nebivolol 5mg comprimido	Biolab	R$ 0,39

- A favor da empresa **Drogafonte LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26,** habilitada e vencedora do seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
14	Risperidona 1 mg/ml	Cristália	R$ 9,801

- A favor da empresa **Fragnari Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 14.271.474/0001-82,** habilitada e vencedora dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
6	Insulina asparte 100u/ml solução injetável sc - carpule (refil) 3ml	Novo Nordisk	R$ 56,30
18	Rivaroxabana 2,5 mg	Eurofarma	R$ 0,216

- A favor da empresa **H. H. Cavalaro Eireli, CNPJ nº 34.063.076/0001-88,** habilitada e vencedora dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
10	Periciazina 10mg/ml solução oral frasco 20ml	Sanofi	R$ 11,69
12	Perindopril arginina + indapamida+besilato de anlodipino 5mg/1,5mg/5mg	Servier	R$ 2,59

- A favor da empresa **ILG Comercial LTDA, CNPJ nº 20.657.155/0001-02,** habilitada e vencedora dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
9	Periciazina 10mg comprimido revestido	Blanver	R$ 0,53
20	Rosuvastatina + ezetimiba 10/10 mg	Cosmed	R$ 2,00
21	Rosuvastatina + ezetimiba 20/10 mg - comprimido	Cosmed	R$ 2,89

- A favor da empresa **Interlab Farmacêutica LTDA, CNPJ nº 43.295.831/0001-40,** habilitada e vencedora dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
22	Sacubitril valsartana sodica hidratada 24mg/26mg comprimido revestido	Novartis	R$ 4,22
23	Sacubitril valsartana sodica hidratada 49mg/51mg comprimido revestido	Novartis	R$ 4,22
24	Sacubitril valsartana sodica hidratada 97mg/103mg comprimido revestido	Novartis	R$ 4,22

- A favor da empresa **Partner Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 28.123.417/0001-60,** habilitada e vencedora do seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
11	Perindopril arginina + indapamida+besilato de anlodipino 10mg/2,5mg/10mg	Triplixam/Servier	R$ 2,20

- A favor da empresa **Portal LTDA, CNPJ nº 05.005.873/0001-00,** habilitada e vencedora dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
4	Fosfato de sitagliptina 100 mg	Ranbaxy	R$ 1,549
5	Fosfato de sitagliptina 50 mg	Ranbaxy	R$ 0,874

- A favor da empresa **Repress Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 03.948.933/0001-01,** habilitada e vencedora dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	Acetonida de triancinolona orabase 1,0mg/g pomada 10g	EMS	R$ 3,20
16	Rivaroxabana 10 mg	EMS	R$ 0,222
17	Rivaroxabana 15mg comprimido revestido	EMS	R$ 0,252
19	Rivaroxabana 20mg comp	EMS	R$ 0,229

- A favor da empresa **Soma SP Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 05.847.630/0001-10,** habilitada e vencedora dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
15	Risperidona 2mg comprimido	Genérico Prati	R$ 0,082

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesa.
Publique-se.
Amparo, 19 de agosto de 2025.
Caroline Brandão Pires de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

ADITIVO 001

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024

Autorizado no

Pregão Eletrônico nº 080/2024.

ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024, FIRMADA EM 13/08/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E A EMPRESA A. V. P. ROSOLEN, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E/OU RETIRADA DE AREIA NOS PARQUES INFANTIS EXISTENTES NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INCLUINDO A MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E APETRECHOS NECESSÁRIOS, COM O FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente aditamento, a Ata de Registro de Preços acima referenciada passa a partir de 13/08/2025, a vigorar mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - **DO OBJETO -** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 057/2024, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - **DA PRORROGAÇÃO -** Com o presente aditamento o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada, fica prorrogado pelo período 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 13/08/2025 e termo final o dia 12/08/2026.

§ 1º. Os quantitativos e valores da Ata de Registro de Preços serão renovados nas mesmas condições.

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	800	M³	Reposição de areia em parque	R$ 420,00	R$ 336.000,00
02	500	M³	Retirada de areia de parque	R$ 107,00	R$ 53.500,00
VALOR TOTAL					**R$ 389.500,00**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Consideram-se **ratificadas** e em plena vigência as demais condições da Ata de Registro de Preços ora aditada.

E, por estarem de acordo, assinam o presente as partes e as testemunhas abaixo arroladas.

Amparo, 31 de julho de 2025.

SERGIO JOSE FAGUNDES JUNIOR

Secretário Municipal de Educação

.....